



TERMO DE APOSTILAMENTO

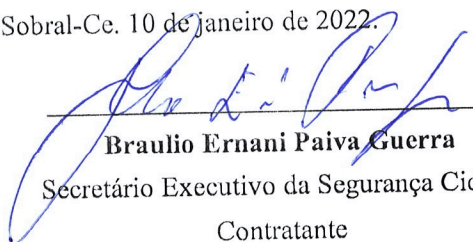
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021 - SESEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA MENNO-GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo secretário Executivo da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, brasileiro, inscrito no nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará), e EMPRESA MENNO-GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na Rua Dom José Maurício, nº 76, Caruaru, São Paulo-SP, CEP: 02028-000, Fone: (11) 21736252 e (11) 21736255, inscrita no CNPJ sob o nº 47699350/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BRENO GODINHO SANTIN, inscrito no CPF nº 262.320.478-00 e cédula de identidade nº 27.047.491-2, residente e domiciliado na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 521, acordam em apostilar o Contrato nº 048/2021 - SESEC, alterando sua cláusula sétima (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) que passará a ser proveniente da seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, a alteração se faz necessária para que a administração se adeque as modificações ocorridas devido a mudança de exercício financeiro, visto que passou a utilizar as dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, que trata das receitas e despesas para o exercício de 2022 da Secretaria da Segurança Cidadã.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

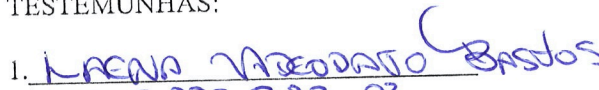
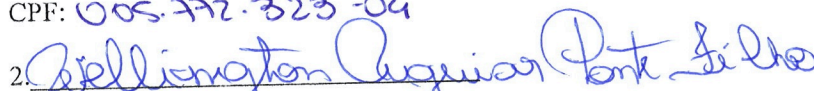
Sobral-Ce. 10 de janeiro de 2022.


Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário Executivo da Segurança Cidadã
Contratante

BRENO GODINHO SANTIN: 26232047800
47800
Assinado de forma digital por BRENO GODINHO SANTIN: 26232047800
Dados: 2022.01.13 14:45:36 -03'00'

Breno Godinho Santin
CPF: 262.320.478-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 005.772.323-02
2. 
CPF: 072 304 583 71

ausência de resposta da notificação anterior, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja regularizados os débitos trabalhistas de seus colaboradores, e seja retomando o ritmo da execução dos serviços a fim de cumprir o cronograma atualizado pela a mesma e respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, APONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 19 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA PRINTE COMERCIO DA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 015/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122. 0500.2.423 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00; 04.01.14.422. 0436.2.425 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Ramos Nóbrega Júnior. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA MENNO-GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 048/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122. 0500.2.423 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00; 04.01.14.422. 0436.2.425 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Breno Godinho Santin. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS, CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 048/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122. 0500.2.423 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00; 04.01.14.422. 0436.2.425 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SESEC - (Subrogado). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 015/2020 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.02.04.122. 0500.2.431 .3.3.90.39.00. 1.752.0000.00; 04.02.04.122. 0441.2.432 .3.3.90.39.00.

1.500.0000.00; 04.02.04.122. 0441.2.432 .3.3.90.39.00. 1.752.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SESEC - (Subrogado). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 011/2019 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.02.04.122. 0500.2.431 .3.3.90.39.00. 1.500.0000.00; 04.01.14.122.0441.2.432 .3.3.90.39.00. 1.500.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo Barbosa Fiuza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUARIO, CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.02.04.122. 0500.2.431 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00; 04.02.04.122. 0500.2.431 .3.3.90.30.00.1. 752.0000.00; 04.02.04.122. 0441.2.432 .3.3.90.30.00.1. 500.0000.00; 04.02.04.122. 0441.2.432 .3.3.90.30.00.1. 752.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano de Lima Jerônimo.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.769,30 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04. 122.0500 .2.450.3.3. 90.30.00. 1.899.0000.02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Sobral - CE, 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. ALLESON DA SILVA QUEIROZ - Representante da empresa ADS QUEIROZ. Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04. 122.0500 .2.450.3.3. 90.30.00. 1.899.0000.02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses,